

Celebrar a Quaresma e Pascoa em tempo de quarentena

Aos Sacerdotes e Diáconos

E a todo o Povo de Deus da Diocese do Porto

A forma, absolutamente inusitada, como estamos a viver este tempo e não sabendo ainda quando é que a vida social e religiosa poderá voltar à normalidade, levam-me a transmitir algumas orientações, genéricas e sujeitas a posteriores adaptações. Espero, entretanto, sejam tidas em conta, até como expressão da perfeita sintonia eclesial e diocesana.

Em anexo, seguem vários documentos: Decreto da Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, transcrição de cânones do Código de Direito Canónico sobre a confissão individual e a absolvição coletiva, Decreto da Penitenciaria Apostólica relativo a indulgências, Nota da mesma Penitenciaria sobre o Sacramento da Reconciliação e dois comunicados da Conferência Episcopal Portuguesa. Peço sejam lidos e assimilados.

De acordo com o Cân. 961 § 2, enquanto durarem as limitações ao exercício normal da vida religiosa coletiva, concedo aos Párocos onde existam Centros Sociais Paroquiais ou instituições análogas, aos Capelães de Lares da Terceira Idade e, se tal se vier a justificar, aos Capelães das prisões, a faculdade de absolver coletivamente os idosos ou detidos aí institucionalizados, com as seguintes condições: ser-lhes explicado que, após o regresso das condições normais, devem realizar a confissão “individual e íntegra” das faltas graves; tentar recitar a fórmula da confissão ou acompanhá-la mentalmente; que a absolvição seja dada mediante contacto visual; e que se reze pelas intenções do Papa e do Bispo diocesano.

Aos Capelães hospitalares concedo a mesma faculdade, mas omito as condições anteriormente referidas, salvo a necessidade de proferirem a fórmula de absolvição em cada uma das enfermarias ou quarto.

Convido os Párocos e Capelães a transmitirem aos que sofrem a enfermidade do Covid-19, aos familiares e a quantos os cuidam, especialmente aos profissionais de saúde, mediante telefonema ou presencialmente, se as condições o permitirem, o dom da indulgência especial que a Igreja lhes concede nesta circunstância e as condições para a sua receção.

Suspende-se a Missa Crismal de Quinta feira Santa. Se as circunstâncias o permitirem, celebrá-la-emos jubilosamente na manhã do dia 19 de junho, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus e tradicional Jornada Mundial de Oração pela Santificação dos Sacerdotes. Nesse dia, far-se-á a renovação das promessas sacerdotais e a bênção dos óleos.

Até lá, continuaremos a usar os Santos Óleos benzidos/consagrado em 2019.

No espírito do Decreto da Congregação para o Culto Divino e para que todo o povo de Deus desta Diocese se possa associar espiritualmente, informa-se que o bispo diocesano e os bispos auxiliares celebraremos, privadamente, o tríduo pascal às horas tradicionalmente programadas: a Ceia do Senhor, na quinta-feira, dia 9, às 17h30; a Paixão do Senhor, na sexta, às 15h00 e a Vigília Pascal, no sábado, às 21h30.

Os batismos de adultos, eventualmente programados para a Vigília Pascal, serão remarcados, caso a caso, para ocasião oportuna.

Também a Missa da Páscoa será celebrada à hora habitual: às 11h00.

Não é de excluir que, quando as circunstâncias o permitirem, se escolha um dia, durante o tempo pascal, para um solene e festivo anúncio da Ressurreição do Senhor, base da nossa fé, em cada Paróquia. Para já, porém, nada está programado.

Para que os fiéis tomem consciência da absoluta centralidade da Ressurreição para a nossa fé, no Dia de Páscoa, toquem-se os sinos algumas vezes ao longo do dia, de acordo com as tradições locais. Entretanto, seja-se prudente, particularmente em duas situações: se houver mortos por coronavírus e nas áreas urbanas, onde as pessoas não querem ser «incomodadas» pelos sinos.

A Conferência Episcopal Portuguesa vai apresentando algumas orientações. Estejamos atentos. Evidentemente, também valem para nós.

Colaboremos com as normas das autoridades civis e aproveitemos este tempo para um especial «retiro», individual e familiar, que nos ajude a reconhecer a presença de Deus nas nossas vidas e a forma de melhorarmos a nossa relação com Ele.

Neste momento de prova, confiamo-nos aos cuidados de Nossa Senhora, Padroeira da nossa Diocese a quem, aliás, já consagrei quantos habitam na sua área. Ela nos conceda o dom da total fidelidade a seu Filho e nosso Salvador.

Porto, 23 de março de 2020

+ Manuel, Bispo do Porto

Anexos para consulta: Documento da Conferência Episcopal Portuguesa